

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 52437/2025 -

26/08/2025 12:34

PROCESSO 1337/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO № 917/2025Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e ao DIRETOR DE OBRAS, Ilmo. Sr. Leonardo Miguel Ornelas Ribeiro de Carvalho, nos termos regimentais, que determine a Operação "Tapa Buraco" na Avenida da Justiça, próximo ao n°642 — Parque Residencial Santo Antônio.





JUSTIFICATIVA

A realização da operação tapa-buraco é de extrema importância para garantir melhores condições de tráfego e segurança nas vias públicas. Os buracos e irregularidades no asfalto comprometem a mobilidade urbana, causam danos aos veículos, aumentam o risco de acidentes e prejudicam a fluidez do trânsito.

Além disso, a manutenção preventiva e corretiva das vias contribui para preservação do patrimônio público, uma vez que evita o desgaste prematuro do asfalto e reduz custos futuros com obras de maior porte. Portanto, a execução da operação tapa-buraco representa não apenas uma ação imediata para sanar problemas que afetam diretamente a população, mas também um investimento em qualidade de vida, segurança viária e valorização da cidade.

Bebedouro, 26 de Agosto de 2025.

Jorge Cardoso VEREADOR – UNIÃO BRASIL

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 52437/2025 -

26/08/2025 12:34

1

PROCESSO 1337/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7MCU-D027-83G0-M4Z5

